



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.



Referente: Prestação de Contas – Exercício 2015

O Diretório Nacional do REDE SUSTENTABILIDADE, partido político / pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ / MF nº 17.981.188 / 0001-07, devidamente registrado na Secretária Geral desta Egrégia Corte Eleitoral, com sede no Setor de Diversões Sul – Bloco “A” – Salas 107/109 – Ed. Boulevard Center – CONIC – Bairro: Asa Sul – Brasília-DF – CEP: 70.391-900 – Telefones: (61) 3223-9219/3223-5436/ 3224-2263 –E-mail: financeiro@redesustentabilidade.org.br , vem , respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a prestação de contas do exercício de 2015, distribuído da seguinte forma:

1) ANEXO PRINCIPAL – Resolução TSE nº 23.432/2014, Artigo 29º;

I - das peças complementares encaminhadas por sistema estabelecido e divulgado pela Justiça Eleitoral na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet.

§ 1º As peças complementares, de que trata o inciso II deste artigo são:

I – Demonstrativo de pagamento e/ou assunção de obrigações de outras



esferas partidárias. Demonstrativo dos acordos de que trata o art. 23 desta Resolução;

II – relação de contas bancárias abertas;

III – conciliação bancária, caso existam débitos ou créditos que não tenham constado nos respectivos extratos bancários na data da sua emissão;

IV – extratos bancários, fornecidos pela instituição financeira, relativos ao período ao qual se refiram as contas prestadas, demonstrando a movimentação financeira ou a sua ausência, em sua forma definitiva, contemplando todo o exercício ao qual se referem as contas, vedada a apresentação de extratos provisórios ou sem validade legal, adulterados, parciais, ou que omitam qualquer movimentação financeira;

V- relação identificando o presidente, o tesoureiro e os responsáveis pela movimentação financeira do partido, bem como os seus substitutos;

VI- Demonstrativo de Recursos Recebidos e Distribuídos do Fundo Partidário;

VII- Demonstrativo de Dívidas de Campanha;

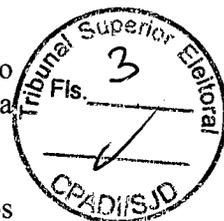
VIII- Demonstrativo de Transferência de Recursos para Campanhas Eleitorais Efetuados a Candidatos, Comitês Financeiros e Diretórios Partidários, identificando para cada destinatário a origem dos recursos distribuídos;

IX- Demonstrativo de Sobras de Campanha, discriminando os valores recebidos e os a receber;

X- Instrumento de mandato para constituição de advogado para a prestação de contas, com a indicação do número de fac-símile pelo qual o patrono do órgão partidário receberá as intimações que não puderem ser publicadas no órgão oficial de imprensa;

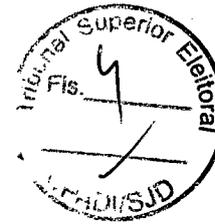
XI- Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade do profissional de contabilidade habilitado; e

XII - Notas explicativas.



Em tempo, verificada a ausência de quaisquer das peças do art.29 da Resolução do TSE n. 23.432/14, na forma do artigo 34, parágrafo 4º, o partido protesta pela juntada de documentos complementares no prazo não inferior a 20 (Vinte dias).

Que todas e quaisquer publicações deste processos sejam publicadas em nome da advogada **CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES – OAB-DF N. 33.657.**



Brasília, 02 de Maio de 2015.

Termos em que

Pede deferimento.

Gabriela Barbosa Batista
Gabriela Barbosa Batista

Presidente REDE SUSTENTABILIDADE

Gisela Maria Moreau
Gisela Maria Moreau

1ª Tesoureira REDE SUSTENTABILIDADE

Sidney Vieira Ferreira
Sidney Vieira Ferreira

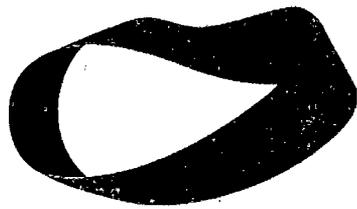
Contador

CRC-DF n. 023363/O-7

Carla de Oliveira Rodrigues

Advogada

OAB-DF n. 33.657



REDE18
SUSTENTABILIDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2015


REDE 18
 SUSTENTABILIDADE

CONTAS BANCÁRIAS EXERCÍCIO 2015

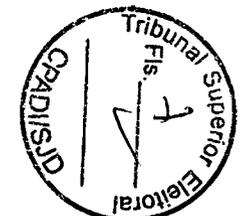
Partido/Sigla:	REDE	Nº Partido:	18	CNPJ:	17.981.188/0001-07
Esfera:	NACIONAL	UF:	DF	Município:	BRASÍLIA

Nº BANCO	Nº AGÊNCIA	Nº CONTA CORRENTE	FONTE DE RECURSO
BANCO DO BRASIL S.A	3596-3	412.157-0	FUNDO PARTIDÁRIO - F.P
BANCO DO BRASIL S.A	3596-3	412.158-9	FUNDAÇÃO REDE - FP
BANCO DO BRASIL S.A	3596-3	412.159-7	REDE MULHER - FP
BANCO DO BRASIL S.A	3596-3	412.570-3	OUTROS RECURSOS - O.R
BANCO DO BRASIL S.A	3604-8	412.570-3	OUTROS RECURSOS - O.R
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0005	38-0	OUTROS RECURSOS - O.R

Local e data:	Brasília, 31 de dezembro de 2015
----------------------	----------------------------------

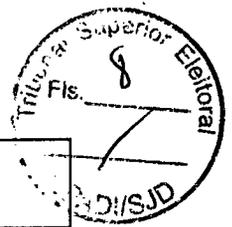
Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº DF 33.657	Contador/CRC nº DF 023363/O-7
Gabriela Barbosa Batista	Gisela Moreau	Carla de Oliveira Rodrigues	Sidney Vieira Ferreira
<i>Gabriela Barbosa Batista</i>	<i>Gisela Moreau</i>	<i>Carla de O. Rodrigues</i>	<i>Sidney V. Ferreira</i>

Fonte de Recurso	
FP	Fundo Partidário
OR	Outros Recursos
DC	Doações para cam





CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EXERCÍCIO 2015



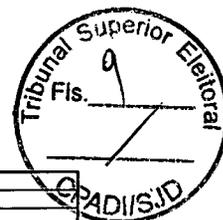
Partido/Sigla:	REDE	Nº Partido:	18	CNPJ:	17.981.188/0001-07
Esfera:	NACIONAL	UF:	DF	Município:	BRASÍLIA

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A		
Agência:	3596-3		
Conta:	412.157-0		
Saldo Contábil em 31/12/2015.	(A)		40.596,96
Data	Créditos ainda não efetuados pelo banco		Valor
Total	(B)		0,00
Data	Débitos ainda não efetuados pelo banco		Valor
Total	(C)		0,00
Saldo Contábil ajustado	(A-B+C)		40.596,96
Saldo extrato bancário em 31/12/2015	(D)		40.596,96

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A		
Agência:	3596-3		
Conta:	412.158-9		
Saldo Contábil em 31/12/2015.	(A)		19.316,31
Data	Créditos ainda não efetuados pelo banco		Valor
Total	(B)		0,00
Data	Débitos ainda não efetuados pelo banco		Valor
Total	(C)		0,00
Saldo Contábil ajustado	(A-B+C)		19.316,31
Saldo extrato bancário em 31/12/2015	(D)		19.316,31

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A		
Agência:	3596-3		
Conta:	412.159-7		
Saldo Contábil em 31/12/2015.	(A)		4.829,08
Data	Créditos ainda não efetuados pelo banco		Valor
Total	(B)		0,00
Data	Débitos ainda não efetuados pelo banco		Valor
Total	(C)		0,00
Saldo Contábil ajustado	(A-B+C)		4.829,08
Saldo extrato bancário em 31/12/2015	(D)		4.826,08

Banco:	BANCO DO BRASIL S.A		
Agência:	3596-3		
Conta:	412.570-3		
Saldo Contábil em 31/12/2015.	(A)		0,00
Data	Créditos ainda não efetuados pelo banco		Valor
Total	(B)		0,00
Data	Débitos ainda não efetuados pelo banco		Valor
Total	(C)		0,00
Saldo Contábil ajustado	(A-B+C)		0,00
Saldo extrato bancário em 31/12/2015	(D)		0,00



Banco:	BANCO DO BRASIL S.A		
Agência:	3604-8		
Conta:	412.570-3		
Saldo Contábil em 31/12/2015.	(A)		0,00
Data	Créditos ainda não efetuados pelo banco		Valor
Total	(B)		0,00
Data	Débitos ainda não efetuados pelo banco		Valor
Total	(C)		0,00
Saldo Contábil ajustado	(A-B+C)		0,00
Saldo extrato bancário em 31/12/2015	(D)		0,00

Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência:	0005		
Conta:	38-0		
Saldo Contábil em 31/12/2015.	(A)		7.158,48
Data	Créditos ainda não efetuados pelo banco		Valor
Total	(B)		0,00
Data	Débitos ainda não efetuados pelo banco		Valor
Total	(C)		0,00
Saldo Contábil ajustado	(A-B+C)		7.158,48
Saldo extrato bancário em 31/12/2015	(D)		7.158,48

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº DF 33.657	Contador/CRC nº DF 023363/O-7
Gabriela Barbosa Batista	Gisela Moreau	Carla de Oliveira Rodrigues	Sidney Vieira Ferreira
<i>Gabriela Barbosa Batista</i>		<i>Carla de O. Rodrigues</i>	<i>Sidney V. Ferreira</i>

Orientações	
1.	Saldo Contábil (A): Corresponde ao saldo da conta banco constante do razão na data da conciliação.
2.	Créditos ainda não efetuados pelo banco (B): Serão informados os depósitos, transferências e demais créditos recebidos pelo partido e registrado na contabilidade (no
3.	Débitos ainda não efetuados pelo banco (C): Serão informados os cheques emitidos e ainda não compensados pelo banco e demais débitos contabilizados pelo partido
4.	Saldo Contábil ajustado (A-B+C): Corresponde ao valor do saldo constante da conta banco na data da conciliação, consignado no razão, menos o somatório dos
5.	Saldo extrato bancário em ____/____/____ (D): Correspondente ao saldo da conta bancária constante do extrato na data da conciliação.
6.	O valor do saldo contábil ajustado deve ser igual ao constante no valor do saldo do extrato bancário na mesma data.





AGENTES RESPONSÁVEIS

Partido/Sigla:	REDE
Esfera:	NACIONAL

Nº Partido:	18
UF:	DF

CNPJ:	17.981.188/0001-07
Município:	BRASÍLIA

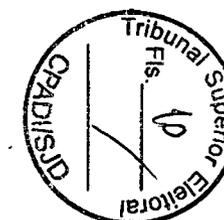
NOME	CPF	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO DE GESTÃO
GABRIELA BARBOSA BATISTA	010.807.543-50	1º PRESIDENTE	22/09/2015 A 03/03/2016
BAZILEU ALVES MARGARIDO	092.463.588-64	1º VICE - PRESIDENTE	22/09/2015 A 03/03/2016
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES	853.343.597-53	1º SECRETÁRIO GERAL	22/09/2015 A 03/03/2016
PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	186.101.456-20	2º SECRETÁRIO GERAL	22/09/2015 A 03/03/2016
GISELA MOREAU	037.469.438-92	1º TESOUREIRA	22/09/2015 A 03/03/2016
MARA REGINA PRADO	010.822.348-50	2º TESOUREIRA	22/09/2015 A 03/03/2016

Local e data: Brasília, 31 de dezembro de 2015

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº DF 33.657	Contador/CRC nº DF 023363/O-7
Gabriela Barbosa Batista	Gisela Moreau	Carla de Oliveira Rodrigues	Sidney Vieira Ferreira

Orientações:

Neste formulário indique o presidente, tesoureiro e outros responsáveis pela movimentação financeira do partido e respectivos substitutos



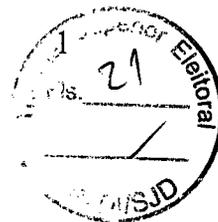
PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: REDE SUSTENTABILIDADE, partido político inscrito no CNPJ sob o nº 17.981.188/0001-07, estabelecido à ST SDS, Bloco A, CONIC, Ed. Boulevard, Sala 108/109, Asa Sul - Brasília/DF, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por sua Coordenadora Geral e Presidente no exercício contábil de 2015, **GABRIELA BARBOSA BATISTA**, brasileira, solteira, Gestor Ambiental, portadora do RG nº 2000002022584, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 010.807.543-50, com domicílio profissional no endereço supra, por este instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores e advogados: Carla de Oliveira Rodrigues, inscrita na OAB-DF nº 33.657; Cristiane Rodrigues Britto, inscrita na OAB-DF nº 18.254 e Gustavo Luiz Simões, inscrito na OAB-DF nº 33.658, todos com escritório profissional no SBN – Quadra 02 – Bloco “ J ” – Salas 901 / 902 – Ed. Eng. Paulo Maurício – Brasília-DF – CEP: 70.040-905 – (61) 32242263 – E-mail: financeiro@redesustentabilidade.ogr.br, aos quais confere os poderes da cláusula “ ad judicia ” e os mais necessários perante qualquer instância, foro ou tribunal, juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, propor e variar de ações e recursos, receber e levantar alvará, prestar as declarações e informações, apresentar provas, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, inclusive administrativos, pedir vistas e cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar termos, enfim praticar atos aos fins desse mandato, inclusive substabelecer.

Outrossim, o presente instrumento é restrito à defesa dos interesses da Outorgante nos autos da Prestação de contas anual referente ao exercício de 2015.

Brasília – DF, 30 de Abril de 2016.

Gabriela Barbosa Batista
GABRIELA BARBOSA BATISTA
PRESIDENTE REDE SUSTENTABILIDADE



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: GABRIELA BARBOSA BATISTA, brasileira, solteira, Gestor Ambiental, **Presidente do Partido REDE SUSTENTABILIDADE , Gestão/Exercício 2015**, portadora do RG nº 2000002022584 , SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 010.807.543-50, com domicílio profissional no endereço supra, por este instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores e advogados: Carla de Oliveira Rodrigues, inscrita na OAB-DF nº 33.657; Cristiane Rodrigues Britto, inscrita na OAB-DF nº 18.254 e Gustavo Luiz Simões, inscrito na OAB-DF nº 33.658, todos com escritório profissional no SBN – Quadra 02 – Bloco “ J ” – Salas 901 / 902 – Ed. Eng. Paulo Maurício – Brasília-DF – CEP: 70.040-905, aos quais confere os poderes da cláusula “ ad judicia ” e os mais necessários perante qualquer instância, foro ou tribunal, juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, propor e variar de ações e recursos, receber e levantar alvará, prestar as declarações e informações, apresentar provas, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, inclusive administrativos, pedir vistas e cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar termos, enfim praticar atos aos fins desse mandato, inclusive substabelecer.

Outrossim, o **presente instrumento é restrito à defesa dos interesses da Outorgante nos autos da Prestação de contas anual referente ao exercício de 2015.**

Brasília – DF, 30 de Abril de 2016.

Gabriela Barbosa Batista
GABRIELA BARBOSA BATISTA
PRESIDENTE REDE SUSTENTABILIDADE



1

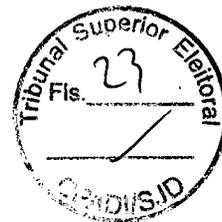
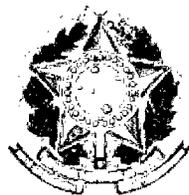
PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: GISELA MARIA MOREAU, brasileira, casada, natural de São Paulo, SP, historiadora, portadora do TE 1773303001-91, Seção 0186, Zona 005, residente e domiciliada na Rua Décio Reis nº 260, São Paulo, SP - CEP 05446-010, portadora do RG 5.896.555, inscrita no CPF 037.469.438-92, **Coordenadora Financeira/1ª Tesoureira da REDE SUSTENTABILIDADE no exercício contábil 2015**, por este instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores e advogados: Carla de Oliveira Rodrigues, inscrita na OAB-DF nº 33.657; Cristiane Rodrigues Britto, inscrita na OAB-DF nº 18.254 e Gustavo Luiz Simões, inscrito na OAB-DF nº 33.658, todos com escritório profissional no SBN – Quadra 02 – Bloco “ J ” – Salas 901 / 902 – Ed. Eng. Paulo Maurício – Brasília-DF – CEP: 70.040-905, aos quais confere os poderes da cláusula “ ad judicium ” e os mais necessários perante qualquer instância, foro ou tribunal, juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, propor e variar de ações e recursos, receber e levantar alvará, prestar as declarações e informações, apresentar provas, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, inclusive administrativos, pedir vistas e cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar termos, enfim praticar atos aos fins desse mandato, inclusive substabelecer.

Outrossim, o presente instrumento é restrito à defesa dos interesses da Outorgante nos autos da Prestação de contas anual da Rede Sustentabilidade referente ao exercício contábil de 2015.

Brasília – DF, 30 de Abril de 2016.

GISELA MARIA MOREAU
1ª TESOUREIRA REDE SUSTENTABILIDADE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SIDNEY VIEIRA FERREIRA
REGISTRO.....	: DF-023363/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: 703.560.841-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BRASÍLIA, 02.05.2016 as 14:15:27.

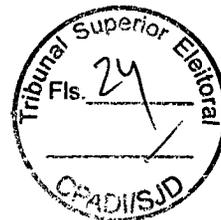
Válido até: 31.07.2016.

Código de Controle: 55679.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

Nota explicativa 01

Item XII



A **REDE SUSTENTABILIDADE** teve seu registro deferido em 22 de Setembro de 2015. Desta forma, não houve constituição da fundação ainda, estando prevista sua constituição na forma do estatuto até 01 (um) ano após o deferimento do registro pelo TSE.

Em tempo os percentuais destinados a fundação foram transferidos para conta especial do partido no Banco do Brasil : Agência : 3596-3 – Conta Corrente : 412.158-9.

Brasília, 02 de Maio de 2016

Carla de O. Rodrigues

Carla de Oliveira Rodrigues

OAB-DF n. 33.657

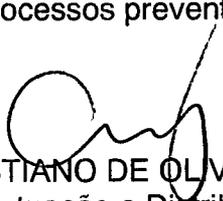


**Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria Judiciária**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 189-13.2016.6.00.0000

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Ao(s) 2 de maio de 2016, certifico que este feito foi distribuído por sorteio ao(à) Exmo(a). Sr(a). Ministro(a) GILMAR MENDES, Relator(a), tendo em vista que, em pesquisa aos sistemas eletrônicos desta Justiça Especializada (SADP e PJE), não foram encontrados processos preventos.


JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA AGUIAR
Seção de Autuação e Distribuição - SEADI